



DECRETO Nº 236/2023

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1446/2023 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - O cargo de agente político Secretaria Municipal de Turismo e Indústria e Comércio sofreu mudança na nomenclatura pela Lei acima citada, no entanto, permanece nomeado para o exercício do cargo, Srta. Tarini Gabriel Ghizoni Ferreti mat. nº 9374-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de setembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 236/2023

DECRETO Nº 236/2023

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1446/2023 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - O cargo de agente político Secretaria Municipal de Turismo e Indústria e Comércio sofreu mudança na nomenclatura pela Lei acima citada, no entanto, permanece nomeado para o exercício do cargo, Srta Tarini Gabrieli Ghizoni Ferreti mat. nº 9374-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de setembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E550B2A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2023. Edição 2853

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>